LEI Nº 4.307, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no Valor de R$ 300.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	Administração Geral	-10.000,00
0018	Planejamento Urbano	-16.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-6.000,00
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	-13.000,00
0024	Assistência Comunitária	-6.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-159.000,00
0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	-10.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-5.000,00
0036	Administração Distrital	-12.000,00
0040	Promover a Cultura	-27.000,00
0041	Manutenção do Esporte	300.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-26.000,00
0057	Capacitar Trabalhadores	-10.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.025	Manter e ampliar a sinalização urbana	-6.000,00
2.043	Manutenção da Casa Abrigo	-6.000,00
2.046	Manutenção das atividades da marcenaria	-10.000,00
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	-9.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Dpto do Interior	-10.000,00
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	-5.000,00
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	-12.000,00
2.106	Manutenção da Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	-7.000,00
2.108	Manutenção do Dpto de Cultura	-10.000,00
2.185	Difusão da Semana da Cultura Evangélica – Eventos	-10.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	300.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-26.000,00
2.227	Manutenção das Atividades do Gabinete	-35.000,00
2.236	Manutenção das publicações oficiais	-10.000,00
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	-16.000,00
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	-28.000,00
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-	-75.000,00

	Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
2.269	**Manter atividades do Dpto de Desenvolvimento Tecnológico**	**-12.000,00**
6.003	**Manutenção das atividades da criança e do adolescente**	**-13.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.122	**Administração Geral**	
27.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$

Código	Especificação	Valor R$
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.02	**DPTO DE PLANEJAMENTO URBANO IPPUPB**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0018	**Planejamento Urbano**	
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00
	Sub-Total	**-16.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Administração Geral**	
2.236	Manutenção das publicações oficiais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.025	Manter e ampliar a sinalização urbana	

3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.04	DPTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.106	Manutenção da Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-7.000,00

2.108	Manutenção do Dpto de Cultura	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

2.185	Difusão da Semana da Cultura Evangélica – Eventos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
	Sub-Total	**-10.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-13.000,00

09.05	DPTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.043	Manutenção da Casa Abrigo	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.01	GABINETE DO SECRETARIO DE DESENV. ECONOMICO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-6.000,00
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-3.000,00
	Sub-Total	**-9.000,00**

10.03	DPTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11	Trabalho	
11.333	Empregabilidade	
11.333.0057	Capacitar Trabalhadores	
2.046	Manutenção das atividades da marcenaria	

3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	
2.073	Manutenção das atividades do Dpto do Interior	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DPTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	
18.543.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-1.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-4.000,00
	Sub-Total	**-5.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
14	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM	
14.01	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0036	Administração Distrital	
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-6.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00
	Sub-Total	**-12.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.122	Administração Geral	
27.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-15.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-11.000,00
	Sub-Total	**-26.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.227	Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-5.000,00

3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
	Sub-Total	**-35.000,00**

17.02	**DPTO ADM FINANCEIRO DESENV TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
	Sub-Total	**-28.000,00**

17.03	**DPTO DE DESENV. CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-10.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-30.000,00
	Sub-Total	**-75.000,00**

17.04	**DPTO DE DESENV. TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.269	Manter atividades do Dpto de Desenvolvimento Tecnológico	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-12.000,00

	TOTAL	**-300.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 16 / 06 / 2014	Publicado em 14/15 / 06 / 2014
Edição: 0619	Edição: 6102 PÁG. "B" 7
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE